

Série Número
850171

Pago a
E332 Cruz

Data 26/05/14

Saldo Anterior R\$ 0,00

Ordem bancária (05/05)

R\$ 8.450,00

Total R\$ 8.450,00

Este Cheque R\$ 530,23

Saldo R\$ 7.919,77

Série Número
850172

Pago a
C. Tec

Data 28/05/14

Saldo Anterior R\$ 7.919,77

Total R\$ 7.919,77

Este Cheque R\$ 1.385,15

Saldo R\$ 6.534,62

Série Número
850173

Pago a
Parco

Data 29/05/14

Saldo Anterior R\$ 6.534,62

Total R\$ 6.534,62

Este Cheque R\$ 772,99

Saldo R\$ 5.761,63

2014 / 558693

Série Número
850174

Pago a
Parco

Data 24/05/14

Saldo Anterior R\$ 5.761,63

Total R\$ 5.761,63

Este Cheque R\$ 1.544,54

Saldo R\$ 4.217,09

Série Número
850175

Pago a
Debitar

Data 27/06/14

Saldo Anterior R\$ 4.217,09

Total R\$ 4.217,09

Este Cheque R\$ 700,00

Saldo R\$ 3.517,09

Série Número
850176

Pago a
C. tec

Data 30/06/14

Saldo Anterior R\$ 3.517,09

Rend. poup. v2r 51 + R\$ 26,49

Total R\$ 3.543,58

Este Cheque R\$ 30/06

Este R\$ 659,50

Saldo R\$ 2.884,08

Série Número
850177

Pago a
D&K

Data 18/08/14

Saldo Anterior R\$ 2.884,08

Rend. poup. v2r 51 + R\$ 33,36

Invest + R\$ 21,14

Total R\$ 2.938,58

Este Cheque R\$ 1.812,00

Saldo R\$ 1.126,58

Série Número
850178

Pago a
M.A. Gervazio

Data 11/11/14

Saldo Anterior R\$ 1.126,58

- Rend. líquido (Extrato Investimento) - R\$ 0,81

Total R\$ 1.125,77

Este Cheque R\$ 1.125,53

Saldo R\$ 0,24

+ Depósito referente 2013 R\$ 21,50

Obs:
v2r 51 (Jul/2010)
Invest (2001/Set/1001)

Saldo final
R\$ 21,74



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
30/08/13, conforme lavrado em Livro Ata
 à folhas nº 73.

A.P.M. do (a)

Escola Municipal Pera Flor

Município

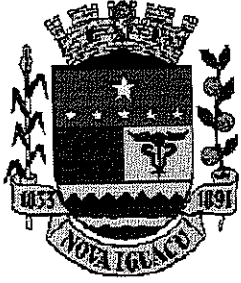
Nova Iguaçu

A presente Prestação de contas foi submetida à
 consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 16 / 12 / 14. Sendo
 analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

Nova Iguaçu, RJ, 16 / 12 / 14.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

<u>Ana Beatriz F. B. Ramos</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>10/694911-6</u> Mat. ou RG
<u>Maria Luiza Muniz Soares</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Professora</u> cargo ou Situação	<u>10/683.318-0</u> Mat. ou RG
<u>Maria Sorigina S. O. Fonseca</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Responsável</u> cargo ou Situação	<u>083928739</u> Mat. ou RG
<u>ELISANGELAS OLIVEIRA</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>funcionária</u> cargo ou Situação	<u>10759726-2</u> Mat. ou RG
<u>Cátia Regina F. Vichi</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>funcionária</u> cargo ou Situação	<u>08392873-9</u> Mat. ou RG
<u>Eliziane C. da S.</u> Nome Legível	<u>[Assinatura]</u> Assinatura	<u>Responsável</u> cargo ou Situação	<u>098772093</u> Mat. ou RG



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
APM ECM PERA FLOR

2014 / 55869 - 168

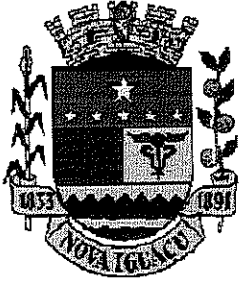
2014 / 55869 3

JUSTIFICATIVA

Considerando que na Relação de Unidades Executoras 2014 estavam previstas duas parcelas referentes ao PDDE Educação Básica e que só recebemos a primeira parcela, ao utilizarmos a verba excedemos o valor destinado a aquisições de custeio em R\$ 722,76. Quando recebermos a ordem bancária referente a 2ª parcela da referida verba faremos os devidos ajustes para cobrir o valor excedido.

Nova Iguaçu, 17 de dezembro de 2014.

Alan Calisto Letis
Diretor Geral - PCNI
Matr. 11/693276-8



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
APM ECM PERA FLOR

2014 / 558693

169
10.

JUSTIFICATIVA

Em relação a nota fiscal 22173, cabe informar que não encontramos material similar com a mesma qualidade em outras empresas nem empresa disposta a oferecer orçamento de produto que contivesse as mesmas especificidades.

Considerando as especificidades do produto adquirido em relação a qualidade do material e ao conforto oferecido aos cadeirantes e considerando a importância da aquisição do mobiliário a fim de oferecer condições adequadas de estudo aos discentes, não poderíamos deixar de fazer tal aquisição.

Nova Iguaçu, 17 de dezembro de 2014.

Alan Calisto Lelis
Diretor Geral - PCNI
Matr. 11/693276-8

[Imprimir](#)[Fechar](#)

Convocação

De: **sidney dias machado** (sidney.machado60@hotmail.com)
Enviada: quinta-feira, 14 de maio de 2015 17:00:15
Para: **alanc_lelis@Yahoo.com.br** (alanc_lelis@yahoo.com.br); em.peraflor.ni@gmail.com
(em.peraflor.ni@gmail.com)

*Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu
Secretaria Municipal de Educação
Gestão Financeira*

Assunto: **Prestação de Contas**

Prezado (a) Diretor (a) Geral,

Solicito seu comparecimento no Setor Financeiro - FNDE, para cumprimento de pendências nos Processos exercício 2014.

Segue abaixo agendamento que deverá ser respeitado.

ESCOLA	DATA	HORÁRIO
E.M. Pêra Flor	19/maio	15:00

Atenciosamente,
Elisangela Soares do Rosario.

Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu
Setor Financeiro - Tel.: (21) 3764-3561

OBS.: FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTES E-MAILS.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
APM ECM PERA FLOR

01.985.016/0001-63
A. P. M. DA E. M. PERA FLOR
RUA IRENE, 201 RM 34 DA BR 408
BAIRRO PERA FLOR - CEP 27251-508
NOVA IGUAÇU - RJ

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação de verificação do processo de prestação de contas nº 2014/558693 que faz referência ao programa PDDE FUNDAMENTAL venho por meio deste prestar justificativa concernente ao item 02, conforme segue abaixo e de acordo com os documentos anexos a esta justificativa.

* Na gestão dos recursos do PDDE FUNDAMENTAL 2013 houve a cobrança do valor de R\$ 21,50 referente à devolução de cheque, a justificativa referente a esta cobrança consta no processo 2013;

* No ano de 2013 deveríamos depositar o valor referente à cobrança através de recursos próprios, mas não o fizemos;

* Na conciliação bancária do processo 2013, consta o valor de R\$ 21,50 no campo créditos não demonstrados no extrato.

* Assim, o depósito de R\$ 21,50 em 09/02, é referente a conciliação bancária do processo 2013 e remete ao depósito que deveria ter ocorrido em 2013 conforme informado na página onde constam as cópias dos cheques.

* Os documentos referentes aos procedimentos supra citados constam em anexo.

Nova Iguaçu, 26 de maio de 2015.

Alan Calisto Lelis
Diretor Geral - PCNI
Matr. 11/693276-8



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
 DIRETORIA FINANCEIRA
 COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS
 CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

02 - Exercício
 2013

04 - N.º do CNPJ
 01983016/0001-63

06 - Município
 NOVA IGUAÇU

07 - UF
 RJ

01 - Programa/Ação
 FNDE/PDDE

03 - Nome
 APM ESCOLA MUNICIPAL PERA FLOR

05 - Endereço
 RUA IRENE Nº 201 Prados Verdes

08 - Banco
 0081-7

09 - Cód. da Agência
 10.865-0

10 - Nº da Conta Corrente
 23/12/13

11 - Saldo do Extrato Bancário
 Valor (R\$) 0,00

14 - Restos a Pagar Processados
 Valor (R\$)

15 - Saldo Contábil
 (11+12) - (13+14)
 R\$ 21,50

BLOCO 3 - DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL FINANCEIRA		13 - Débitos não Demonstrados no Extrato		14 - Restos a Pagar Processados		15 - Saldo Contábil	
12 - Créditos não Demonstrados no Extrato		Histórico		Histórico		(11+12) - (13+14)	
Depósito - Recursos Próprios		Valor (R\$)	Histórico	Valor (R\$)	Histórico	Valor (R\$)	
		21,50					R\$ 21,50
16 - Total		21,50					R\$ 21,50

de
 Assinatura (dica) Dirigente ou do Representante Legal da EM

Número
850171

352 Cuv
6/05/14
R\$ 0,00
im bancaria
5/05)
8.450,00
8.450,00
R\$ 530,22
R\$ 7.919,77

Série Número
850172

Pago a C. Tec
Data 28/05/14
Saldo Anterior R\$ 7.919,77
Total R\$ 7.919,77
Esta Cheque R\$ 1.385,15
Saldo R\$ 6.534,62

Série Número
850173

Pago a Perco
Data 29/05/14
Saldo Anterior R\$ 6.534,62
Total R\$ 6.534,62
Esta Cheque R\$ 772,99
Saldo R\$ 5.761,63

Série Número
850174

Pago a Perco
Data 24/05/14
Saldo Anterior R\$ 5.761,63
Total R\$ 5.761,63
Esta Cheque R\$ 1.544,54
Saldo R\$ 4.217,09

Série Número
850175

Pago a Debitar
Data 27/06/14
Saldo Anterior R\$ 4.217,09
Total R\$ 4.217,09
Esta Cheque R\$ 700,00
Saldo R\$ 3.517,09

Número
850176

Tec
6/06/14
R\$ 3.517,09
vzr 51
719
3.543,58
R\$ 30/00
659,50
R\$ 2.884,08

Série Número
850177

Pago a Debit
Data 18/02/14
Saldo Anterior R\$ 2.884,08
Rend pag vzr 51
+ R\$ 33,36
Invest + R\$ 21,14
Total R\$ 2.938,58
Esta Cheque R\$ 1.812,00
Saldo R\$ 1.126,58

Série Número
850178

Pago a M.A. Bervazio
Data 11/11/14
Saldo Anterior R\$ 1.126,58
Rend. liquido
(Excluido Juros mes) - R\$ 0,81
Total R\$ 1.125,53
Esta Cheque R\$ 0,24
Saldo R\$ 0,24
+ Deposito referente aos R\$ 27,50

Obs:
vzr 51 (Jul/200)
Invest (200/set/100)

Saldo final
R\$ 27,74

Extrato conta corrente

A33S2312559002
23/12/2013 13:55

Conta atual

81-7
10865-0 APM EM PERA FLOR-PODE
mês atual a partir do dia 01

Movimentos

Conta	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R\$	
		Saldo Anterior			
		Cheque Pago Outra Agência	850.168	2.240,00 D	
		Resgate Poupança	148	2.240,00 C	0,00 C
		Cheque Compensado	850.169	1.248,18 D	
		Resgate Poupança	148	887,81 C	
		Resgate Poupança	93	22,10 C	338,27 D
	03/12/2013	Cheque Devolv sem Fundos	850.169	1.248,18 C	
	03/12/2013	Estorno Resgate Automátic	93	22,10 D	
	03/12/2013	Estorno Resgate Automátic	148	887,81 D	
	03/12/2013	+ Tarifa Devol de Cheque	823.390.700.078.933	21,50 D	
	03/12/2013	Resgate Poupança	148	21,50 C	
	03/12/2013	Cheque	850.170	905,34 D	
	03/12/2013	Resgate Poupança	148	883,20 C	
	03/12/2013	Resgate Poupança	93	22,10 C	
	03/12/2013	SALDO			

Cobrança de Juros

30/12/2013

Cobrança de IOF

OBSERVAÇÕES:

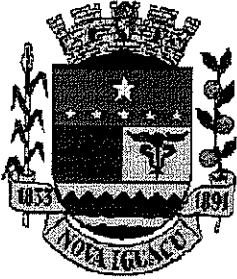
Central de Atendimento BB[®]
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Operação efetuada com sucesso por: J4474627 ALAN CALISTO LELIS.

Canal de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
APM ECM PERA FLOR

JUSTIFICATIVA

Atendendo a solicitação de verificação do processo de prestação de contas nº 2014/558693 que faz referência ao programa PDDE FUNDAMENTAL venho por meio deste prestar justificativa concernente ao item 04, conforme segue abaixo e de acordo com os documentos anexos a esta justificativa.

O recibo acostado às fls 62 foi elaborado de acordo com as orientações presentes no Guia de Orientações Para Aquisição de Materiais e Bens e Contratação de Serviços com Recursos do PDDE disponível em:


<http://www.fnde.gov.br/arquivos/category/100-resolucoes?download=6603:resolucao-no-9-de-232011-guia-de-orientacoes>, e atende a legislação do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, a saber:

A Resolução nº 09 de 02 de março de 2011 em seu Art. 6º, inciso V é parágrafo 1º incisos I, II e III;

A Resolução nº 10 de 18 de abril de 2013 em seu Art. 4º inciso II e Art. 26 inciso III alínea e.

O ano de 2014 foi o ano da Copa do Mundo, o serviço realizado e atestado através do recibo foi um trabalho artístico de pintura do muro da escola com o tema da Copa e também de pintura do Brasão do município e do nome da escola na fachada do prédio, para este tipo de serviço é de difícil padronização e não encontramos na região empresa para contratação, também para esta circunstância encontramos amparo na Resolução nº 09 de 02 de março de 2011 em seu Art. 3º, inciso V, parágrafo 7º.

Nova Iguaçu, 26 de maio de 2015.


Alan Roberto Leite
Diretor Geral
Nº de Matr. 10690270-3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Fis. 79

Informamos que as pendências do referido Processo de Prestação de Contas foram cumpridas.

Encontra-se aguardando arquivamento.

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

De acordo com a manifestação da acima, para o devido atendimento.

Nova Iguaçu, 30/06 /2015.


Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de Recursos Financeiros
Mat.: 60/679.901-9

Laura Cristina Rocha Novello
Subsecretária de Gestão de
Recursos Financeiros - SEMED
Matr. 60/679901-9 PCNI